



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO EM
21/02/24
Almeida
Assinatura do Servidor

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação, Gestores e Fiscais de Contratos para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no exercício e suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX, 8º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na respectiva Resolução deste poder legislativo municipal que trata das atribuições conforme o §3º do art. 8 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRA** da Câmara Municipal de Pedro Teixeira, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se as servidoras **ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA** e **ADELAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA** para exercerem a função de



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Nomeia-se as servidoras **ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, **ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA** e **ADELAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA** para exercerem a função de membros da comissão de contratação, conforme previsto nas resoluções da Câmara Municipal e do §2º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Nomeia-se as servidoras **MARLY ITELVINA DE OLIVEIRA FONSECA** e **LEIDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA** para exercerem a função de fiscais



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57
e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

de contrato, conforme previsto nas resoluções da Câmara Municipal e art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: A gestão dos respectivos contratos será exercida pelo órgão da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Pedro Teixeira, conforme dispõe Resolução da Câmara Municipal.

Art. 6ºA presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Teixeira, 21 de fevereiro de 2024.



ANDERSON DE PAULA NEVES
Presidente